



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

PORTARIA Nº. 1068 /2016–GAB/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 01** – a **PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, de 09/07/2013**, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- 02** – a **PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29/01/2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, estabelecendo em seu art. 4º, inciso III, o Bloco de Vigilância em Saúde e no seu art. 6º, § 2º, permite a utilização de recursos para remuneração de servidores no desempenho de funções;
- 03** – a **PORTARIA Nº 183/GM/MS, de 30/01/2014**, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação, cujo repasse vem sendo efetuado de forma regular e mensal em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal/CEF, Agência 4204, sob o nº 625006-7;
- 04** – a **LEI ESTADUAL Nº 13.912, DE 25/09/2001**, publicada no Diário Oficial de 02/10/2001, que dispõe sobre o pagamento de pessoal participante da execução de atividades de convênio ou contrato e cria por disposições do seu artigo 2º a gratificação destinada a

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

servidor efetivo ou comissionado participante de tal execução a ser atribuída pelo titular do órgão pactuante;

05 – que de acordo com o § 1º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL 13.912/2001, o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

06 – o desenvolvimento das atribuições do Laboratório para se chegar ao cumprimento das ações estabelecidas na Portaria supracitada, exigindo, desta forma, o desempenho eficiente e dedicado da equipe responsável pelos serviços técnico-administrativos, tanto em atividades da área meio quanto da área fim;

07 – que os servidores de que trata o presente ato ocupam funções estratégicas consideradas de confiança da Diretoria deste Laboratório, e se acham à frente de tarefas que garantem a consecução dos programas de diagnósticos laboratoriais no Estado, condicionados ao cumprimento da carga horária de 40 horas/semanais;

08 – que os recursos financeiros disponíveis em conta específica da Portaria permitem o pagamento do incentivo, sem prejuízo ou comprometimento das demais ações laboratoriais;

09 – que o presente ato conserva a observância nas disposições contidas na **Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000**, que trata da Responsabilidade Fiscal, haja vista a disponibilidade orçamentária e financeira e não implica em ônus para o Tesouro Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR**, no período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2016, com RECURSOS exclusivos da FONTE 23 – PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

PROMOÇÃO DA SAÚDE – PVVPS conforme Portarias nºs 1.378/GM/MS/2013 e 183/GM/MS/2014 do Ministério da Saúde, INCENTIVO MENSAL aos servidores lotados no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN-GO, conforme identificação e valores a seguir especificados:

I – INCENTIVO MENSAL NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais):

Carmen Helena Ramos
Ivaneide Caetano dos Santos
Luciana Chaves de Mendonça Barbosa
Marlúcia Catúlio
Myriam de Almeida Franco Campos
Nilva Regina Araújo Nascimento
Rosa Maria dos Santos
Vinicius Lemes da Silva

O recebimento dos valores relacionados está vinculado ao cumprimento das ações e serviços públicos relativos ao Piso Variável de Vigilância em Saúde/PVVS e Piso Fixo de Vigilância Sanitária/PFVISA, incluindo a responsabilidade pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SETORES concernentes ao LACEN-GO no cumprimento das Portarias Ministeriais que regulamentam a execução dos recursos financeiros federais.

II – INCENTIVO MENSAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais):

Ana Clara Alves de Souza Amorim
Andrea Finotti

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

Claudemir Gonçalves de Oliveira
Dejanir Avelino Vieira
Edna Joana Cláudio Manrique
Eloiza Murena Vide
Fábio Lino Vieira
Francisco Carlos da Cunha
Gizelle Andrade de Aguiar
José Wilker Silva Meireles
Letícia de Fátima Tomé
Marcelo Santalucia
Maria Goreth Pinheiro Chaves
Maria Helena de Assis Lobo Luzini
Marlúcia Rodrigues Machado
Mauro Antonio Cardoso Filho
Michele Fernandes Rodrigues
Núbia Custódio de Paula
Rafael Souza Guedes
Robmary Matias de Almeida
Solange Clemente de Araújo Greco
Sueli Lemes de Ávila Alves
Suzana Gomes dos Santos Rocha
Yulla Fernandes dos Passos Chaves
Zélia Helena do Carmo Rezende

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

O recebimento dos valores relacionados está vinculado ao cumprimento das ações e serviços públicos relativos ao Piso Variável de Vigilância em Saúde/PVVS e Piso Fixo de Vigilância Sanitária/PFVISA, incluindo a responsabilidade pela COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SETORIAIS concernentes ao LACEN-GO no cumprimento das Portarias Ministeriais que regulamentam a execução dos recursos financeiros federais.

III – INCENTIVO MENSAL NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais):

Ana Flávia Mendonça

Ângela Ferreira Lopes de Teive e Argolo

Beatriz Maranhão Bariani

Cassiane Casanova

Eder Magno de Oliveira

Edson Franco de Oliveira

Ivana de Castro Faleiros

Lucileis de Fátima Fernandes

Luiz Augusto Pereira

Marlene de Fátima Camargo

Maysa Aparecida de Oliveira

Nadia Arantes Gonçalves

Thaís Araújo Cano

Valor atribuído para técnicos de bancada de nível superior e analistas técnicos de saúde, para cumprimento das ações e serviços públicos relativos ao Piso Variável de Vigilância em

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO

Saúde/PVVS e Piso Fixo de Vigilância Sanitária/PFVISA, incluindo a execução dos procedimentos técnicos concernentes ao LACEN-GO no cumprimento das Portarias Ministeriais que regulamentam a execução dos recursos financeiros federais.

IV – INCENTIVO MENSAL NO VALOR DE R\$ 900,00 (Novecentos reais):

Carlos Antonio Moreira

Cristiano Gomes Nogueira

Dimas Fernandes Filho

Fernanda da Cunha Severo

Gisele Sousa Siqueira

Hilda José Rodrigues Pires

Luciana Barbosa

Wagno Ferreira de Souza

Wilmon Barros Garcia

Valor atribuído para profissionais de nível médio (técnicos de bancada e administrativos) conforme o cargo e formação, para cumprimento das ações e serviços públicos relativos ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde/PVVPS e Piso Fixo de Vigilância Sanitária/PFVISA na execução de atividades estratégicas, administrativas e operacionais de serviços implementados.

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LACEN / SES / GO**

Art. 2º - **DETERMINAR** a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento mensal do incentivo, utilizando-se com exclusividade os recursos financeiros oriundos da FONTE 23 – PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS, depositado em conta específica dos serviços laboratoriais, aberta na Caixa Econômica Federal/CEF, Agência 4204, sob o nº 625006-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Tornar sem efeito as Portarias nrs. 740/2015-GAB/SES, 080/2016-GAB/SES, 302/2016-GAB/SES e 908/2016-GAB/SES.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

Missão: Participar das ações de vigilância em saúde, realizando análises laboratoriais com qualidade, coordenando a Rede Estadual de Laboratórios e gerando informações para a melhoria da Saúde Pública.

Av. Contorno nº 3556 - Jardim Bela Vista – Goiânia – Goiás - CEP 74.853-120

Fone: (62) 3201 3888 - Fax: (62) 3201 3884

maria.brodrigues@saude.go.gov.br / lacengo.dirgeral@gmail.com